

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.014, DE 16 DE MARÇO DE 2007

Altera os Incisos II, VII e XII do Art. 2º do Decreto nº 6.828, de 13 de janeiro de 2006, que nomeia integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.992-1/93, **DECRETA**:

Art. 1º Os Incisos II, VII e XII do Art. 2º do Decreto nº 6.828, de 13 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

II – EDSON BERTONI

...

VII – IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS

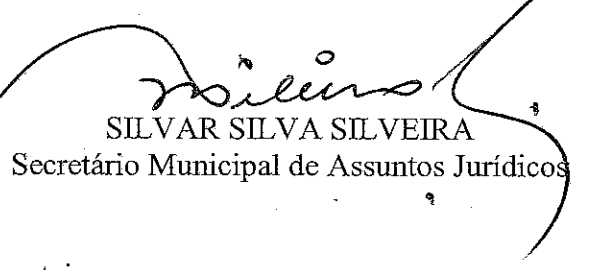
...

XII – MARIA APARECIDA DE RESENDE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de março de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.--


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ca///